



DECRETO Nº 1.968 DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Altera o inciso I do art. 10 do Decreto nº 1.856 de 04 de janeiro de 2019.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:


Art. 1º O inciso I do art. 10 do Decreto nº 1.856 de 04 de janeiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10

I – acesso ao sistema informatizado de gestão de imagens/averbação de consignações, por meio de senha individual e intransferível.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 10 de janeiro de 2020


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita